

Matrícula

81.004

Ficha

01São Paulo, **20 de março de 2006**

IMÓVEL: Escritório duplex n.º 112, localizado nos 11.º e 12.º andares do EDIFÍCIO FERRABINO, situado na Avenida Ipiranga, n.º 337, no 7.º Subdistrito - Consolação, possui uma área privativa de 79,800m², uma área de uso comum de 30,489m², com uma área total construída de 110,289m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 4,6114%.

CONTRIBUINTE: 007.087.0027-6 (área maior).

PROPRIETÁRIA: FERRABINO - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/C LTDA., CNPJ 01.127.332/0001-02, com sede nesta Capital, na avenida Ipiranga, n.ºs 331/337.

REGISTRO ANTERIOR: R. 4 de 10/05/1996 e R. 5 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 20/03/2006, ambos da matrícula n.º 66.776 deste Registro de Imóveis.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 1 / 81.004 *alteração do cadastro municipal*
Em 26 de março de 2008 - Prot. 209.951 (14/03/08)

Pela escritura de 03 de março de 2008, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 3805, página n.º 377, em forma de certidão expedida aos 05 de março de 2008 e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida aos 25/03/2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n.º do contribuinte: **007.087.0379-8**.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 2 / 81.004 *alteração da denominação social*
Em 26 de março de 2008 - Prot. 209.951 (14/03/08)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1 e instrumento particular da 7ª. Alteração de Contrato Social datado de 18 de abril de 2007, devidamente registrado no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob n.º 4967893, em 03/05/2007 (prova arquivada na Matrícula n.º 80.982 - Protocolo n.º

Continua no verso

Matricula

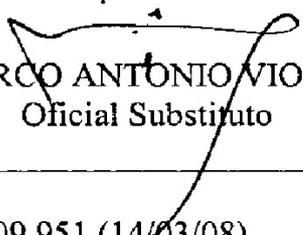
81.004

Ficha

01

Verso

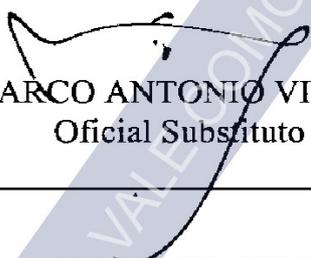
205.360, aos 27/09/2007) procedo à presente averbação para constar que **FERRABINO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/C LTDA**, já qualificada, alterou sua denominação social para **FERRABINO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 01.127.332/0001-02, com sede nesta Capital, na avenida Ipiranga, n.ºs 331/337.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 3 / 81.004 *venda e compra*

Em 26 de março de 2008 - Prot. 209.951 (14/03/08)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1, a proprietária **FERRABINO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **MARCO ANTONIO CARDOSO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 24.994.405-4/SSP-SP, CPF 275.050.388-42, residente e domiciliado nesta Capital, na alameda Barros, n.º 399, apartamento 133, bloco A-2, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 75.856,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 78.250,00.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 04 / 81.004 *casamento*

Em 21 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.191 (03/02/2020)

Selo n. 113571331MC000184939OD20C

Pelos instrumentos particulares datados de 29 de janeiro de 2019, 17 de abril de 2019 e 08 de outubro de 2019 e certidão de casamento matrícula n. 123265.01.55.2009.3.00002.222.0000278-71, expedida aos 11/02/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Serra Negra, deste Estado, procedo à presente averbação para constar que **MARCO ANTONIO CARDOSO LOUREIRO** contraiu matrimônio aos 04 de julho de 2009, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **FABIANA VICENTINI GOMES**, passando a contraente a assinar **FABIANA VICENTINI GOMES LOUREIRO**.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 02)

Matrícula

81.004

Ficha

02

Av. 05 / 81.004 *divórcio*

Em 21 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.191 (03/02/2020)

Selo n. 113571331LA000184940IL20M

Pelos mesmos instrumentos particulares e certidão de casamento mencionados na Av. 04, procedo à presente averbação para constar o divórcio do proprietário **MARCO ANTONIO CARDOSO LOUREIRO**, nos termos da escritura lavrada aos 02/04/2014, pelo 26.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.241, folha n. 157.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA

Escrevente Autorizada

Av. 06 / 81.004 *casamento*

Em 21 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.191 (03/02/2020)

Selo n. 113571331YR000184941XV20E

Pelos mesmos instrumentos particulares mencionados na Av. 04 e certidão de casamento matrícula n. 112375.01.55.2018.2.00104.156.0011401-55, expedida aos 30/04/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28.º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital, materializada a certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, nos termos do provimento n. 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, aos 02/05/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11.º Subdistrito Santa Cecília, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que **MARCO ANTONIO CARDOSO LOUREIRO** contraiu matrimônio aos 08 de setembro de 2018, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JACQUELINE BAIÁ RODRIGUES LOURO**, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA

Escrevente Autorizada

Av. 07 / 81.004 *identificação pessoal*

Em 21 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.191 (03/02/2020)

Selo n. 113571331XP000184942RF20J

Pelos mesmos instrumentos particulares mencionados na Av. 04 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **JACQUELINE**

(continua no verso)

Matrícula

81.004

Ficha

02

Verso

BAIA RODRIGUES LOURO, brasileira, filha de Jaime dos Santos Rodrigues Louro e de Maria da Anunciação Baia Louro, é identificada pelo CPF 215.985.858-78.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

R. 08 / 81.004 *conferência de bens*

Em 21 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.191 (03/02/2020)

Selo n. 113571321ND000184944TR20M

Pelos mesmos instrumentos particulares mencionados na Av. 04, de 2^a., 3^a. e 4^a. alteração do contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 71.675/19-0, 257.284/19-9 e 685.265/19-5, aos 07/02/2019, 15/05/2019 e 26/12/2019, respectivamente, o proprietário, **MARCO ANTONIO CARDOSO LOUREIRO**, filho de José da Silva Loureiro Neto e de Neusa Regina Cardoso Loureiro, assistido por sua mulher **JACQUELINE BAIA RODRIGUES LOURO**, RG 27.757.254-X, residentes e domiciliados nesta Capital, na alameda Barros, n. 500, apartamento n. 62, Santa Cecília, já qualificados, transmitiu, a título de conferência de bens, a **CL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 30.578.219/0001-33, com sede nesta Capital, na alameda Barros, n. 500, conjunto n. 62, Santa Cecília, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 37.928,00. Valor venal de referência: R\$ 204.077,00.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

R. 09 / 81.004 *alienação fiduciária*

Em 25 de junho de 2021 - Prot. 352.621 (09/06/2021)

Selo n. 113571321UA000323976RX213

Pela Cédula Crédito Bancário n. 0010236777 datada de 04 de junho de 2021, a proprietária, **CL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, já qualificada, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235 para garantia da dívida de R\$ 199.000,00, que juntamente com R\$ 7.031,02, referente ao valor do IOF financiado; e R\$ 3.300,00, referente ao pagamento de

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 25 de junho de 2021

Matrícula

81.004

Ficha

03

despesas acessórias ao financiamento - tarifa de avaliação de garantia; perfaz a dívida de R\$ 209.331,02, que será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais, vencendo-se a primeira em 04/08/2021, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas efetivas de 12,6825% ao ano e 1,0000% ao mês. Avaliação do imóvel: R\$ 353.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam da cédula arquivada neste Registro.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Av. 10 / 81.004 *consolidação*

Em 26 de outubro de 2022 - Prot. 367.482 (14/06/2022)

Selo n. 113571331XP000476386BE22U

Atendendo ao requerimento datado de 19 de julho 2022, firmado pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita a devedora fiduciante, **CL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, já qualificada, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 14/10/2022, firmado pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo sem que o devedor fiduciante tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 10/10/2022, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 353.000,00. Valor venal de referência: R\$ 317.416,00.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada